



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 128, TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 152^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 2 DE SETEMBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar os 18 anos de criação da Escola Superior de Ciências da Saúde, nos termos do Requerimento nº 707/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	10
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica Tocando Sonhos, do Projeto Música e Cidadania, do Paranoá, Distrito Federal	10
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional da Escola Superior de Ciência da Saúde	10
1.2.3 – Interpretação narrativa de Nyedja Gennari	11
1.2.4 – Fala da Presidência (Senador Izalci Lucas)	12
1.2.5 – Entrega de certificados aos homenageados	15
1.2.6 – Oradores	
Sra. Marcia Cardoso Rodrigues, Coordenadora e Docente do curso de graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde	16
Sr. Rinaldo de Souza Neves, Coordenador e Docente do curso de graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde	17
Sr. Jorge Vianna, Deputado Distrital	20
Sr. Ubirajara José Picanço de Miranda Junior, Diretor-Geral e Docente do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde	21
Sr. Marcos de Sousa Ferreira, Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	23
Sr. Jofran Frejat, ex-Deputado Federal e idealizador da Escola Superior de Ciências da Saúde	25



1.2.7 – Apresentação musical pela Banda Bicuda	28
1.3 – ENCERRAMENTO	29
2 – ATA DA 153^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE SETEMBRO DE 2019	
2.1 – ABERTURA	31
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	31
2.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Leitura de artigo intitulado “Democracia e meio ambiente”, de autoria de S. Exa. Preocupação com a cadeia produtiva de pesca no Rio Grande do Sul. Aplausos à atuação da Frente Parlamentar Gaúcha em Defesa do Setor Pesqueiro, suas vitórias e desafios. Considerações sobre a tramitação da proposta de reforma da previdência.	31
2.3 – ENCERRAMENTO	34

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 153^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 535/2019, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.872/2019 (TC 003.738/2015-9), em resposta ao Requerimento nº 35/2015, do Senador Ronaldo Caiado.	36
--	----

3.1.2 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Avisos nºs 451 e 463/2019, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	42
--	----

3.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.	44
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco.	47
---	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel – ACOSAMI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba.	50
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 146/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.	53
--	----



Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.	56
Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.	59
Projeto de Decreto Legislativo nº 154/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.	62
Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matelândia, Estado do Paraná.	65
Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - ACCARBI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.	68
Projeto de Decreto Legislativo nº 178/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Academia Cultural de Santa Helena - ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.	71
Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.	74
Projeto de Decreto Legislativo nº 183/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.	77
Projeto de Decreto Legislativo nº 184/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.	80
Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.	83
Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.	86
Projeto de Decreto Legislativo nº 573/2019 (nº 1097/2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.	89
Projeto de Decreto Legislativo nº 574/2019 (nº 1113/2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.	92



Projeto de Decreto Legislativo nº 575/2019 (nº 1116/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Avelino Lopes, Estado do Piauí.</i>	95
Projeto de Decreto Legislativo nº 576/2019 (nº 1120/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.</i> ..	98
Projeto de Decreto Legislativo nº 577/2019 (nº 1124/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.</i>	101
Projeto de Decreto Legislativo nº 578/2019 (nº 1131/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.</i>	104
Projeto de Decreto Legislativo nº 579/2019 (nº 1140/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.</i>	107
Projeto de Decreto Legislativo nº 580/2019 (nº 1142/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Beneditinos, Estado do Piauí.</i>	110
Projeto de Decreto Legislativo nº 581/2019 (nº 1147/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso.</i>	113
Projeto de Decreto Legislativo nº 582/2019 (nº 1152/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, com as retificações que especifica.</i>	116
Projeto de Decreto Legislativo nº 583/2019 (nº 1153/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso.</i>	119
Projeto de Decreto Legislativo nº 584/2019 (nº 1003/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Fundação Unisc de Comunicações para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.</i> ..	122
Projeto de Decreto Legislativo nº 585/2019 (nº 1028/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.</i>	125
Projeto de Decreto Legislativo nº 586/2019 (nº 1034/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará.</i>	128
Projeto de Decreto Legislativo nº 587/2019 (nº 1042/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Vicentina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.</i>	131



Projeto de Decreto Legislativo nº 588/2019 (nº 1046/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jupi, Estado de Pernambuco</i>	134
Projeto de Decreto Legislativo nº 589/2019 (nº 1607/2014, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe</i>	137
Projeto de Decreto Legislativo nº 590/2019 (nº 1618/2014, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco</i>	140
Projeto de Decreto Legislativo nº 591/2019 (nº 1625/2014, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco</i>	143
Projeto de Decreto Legislativo nº 592/2019 (nº 258/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba</i>	146
Projeto de Decreto Legislativo nº 593/2019 (nº 996/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins</i>	149
Projeto de Decreto Legislativo nº 594/2019 (nº 1002/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul</i>	152
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 87, 88, 90, 146, 151, 152, 154, 173, 177, 178, 182, 183, 184, 189, 192, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593 e 594/2019. As matérias serão apreciadas terminativamente</i>	154

3.1.4 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 290/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 61/2005, sancionado e convertido na Lei nº 13.866/2019.	156
--	-----

3.1.5 – Término de prazo

Término do prazo, em 30 de agosto de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1.540/2019.	161
---	-----

PARTE III

4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	162
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	165
7 – LIDERANÇAS	166



8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	168
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	171
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	173
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	211



Ata da 152^a Sessão, Especial,
em 2 de setembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 17 minutos e encerra-se às 12 horas e 9 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial é destinada a comemorar os 18 anos de criação da Escola Superior de Ciências da Saúde, nos termos do Requerimento 707, de 2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.

Convido para compor a Mesa Osnei Okumoto, Secretário de Saúde do Distrito Federal; Marcos de Souza Ferreira, Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, mantenedora da Escola. (*Palmas.*)

Convido também Ubirajara José Picanço de Miranda Júnior, Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde e docente do curso de Medicina. (*Palmas.*)

Convido também Marcia Cardoso Rodrigues, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina e docente. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Rinaldo de Souza Neves, Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem e docente. (*Palmas.*)

Convido também Jofran Frejat, idealizador e criador da Escola Superior de Ciências da Saúde. (*Palmas.*)

Nós vamos daqui a pouco acompanhar o Hino Nacional do Brasil executado pela Banda Tocando Sonhos, do Projeto Música e Cidadania.

O Projeto Música e Cidadania foi criado em 2007 pelo Maestro Valdécio Costa Fonseca, Tenente da Reserva do Exército Brasileiro. Começou no Varjão, Região Administrativa reconhecida pelos altos índices de vulnerabilidade social, com somente 30 crianças, e os instrumentos sendo guardados dentro de uma escola classe da cidade. Em 2012, o projeto se mudou para o Paranoá e atende gratuitamente a aproximadamente 300 crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, moradores de diversas regiões do Distrito Federal.

O Projeto Música e Cidadania oferece aprendizagem musical direcionada à formação de bandas e orquestras, com o curso de musicalização infantil e aulas de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, saxofone, fagote, trompete, trompa, trombone, tuba, percussão sinfônica e violão. Muitos dos que passaram pelo projeto estão cursando a escola de música e também a UnB, mas continuam como professores voluntários. Em julho deste ano, quatro ex-alunos foram contemplados com uma bolsa de estudos na França, e, para o nosso orgulho, o Luan Almeida está representando o grupo nesta sessão.

Então, eu convido todos, em posição de respeito, para acompanharmos o Hino Nacional do Brasil executado pela Banda Tocando Sonhos, do Projeto Música e Cidadania.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Assistiremos agora a um vídeo institucional em homenagem aos 18 anos da Escola Superior de Ciências da Saúde.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar aqui a presença: representando o Ministro da Cidadania, do Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa do Ministério da Cidadania, o Sr. Reinaldo Takarabe; do 2º Secretário



da Embaixada de Angola, o Sr. João Carvalho; representando o Governador do Estado de Goiás, da Assessora da Representação de Goiás no Distrito Federal, a Sra. Marina de Melo Santos.

Registro também a presença da Coordenadora-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, do Ministério da Saúde, e Diretora-Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde no período de 2017 a 2018, a Sra. Dilma Alves Teodoro; da Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Rede de Terapia Intensiva da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, a Sra. Cibelle Antunes Fernandes.

Registro também a presença da Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do SUS, a Sra. Adriana Pederneiras; também do Coordenador de Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde, a Sra. Cláudia Vicari; da Coordenadora de Pós-Graduação e Extensão, a Sra. Carmélia Reis; do Chefe Geral da Administração da Fepecs, o Sr. David Carvalho; da Chefe da Secretaria do Curso de Medicina, a Sra. Ana Paula Costa Teixeira de Souza de Carvalho; da Gerente de Avaliação do Curso de Enfermagem, a Sra. Kátia Menezes; da Gerente de Desenvolvimento, a Sra. Marta Peralba; da Gerente de Desenvolvimento Docente e Discente, a Sra. Vanessa Viana Cardoso; da Diretora da Escola Superior de Ciências da Saúde no período de 2017 a 2019, a Sra. Marize Biazotto; da Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais, da Secretaria de Estado de Saúde do DF, a Sra. Nayara da Silva Lisboa; também do Professor do Departamento de Administração da Produção e de Operações da Fundação Getúlio Vargas, o Sr. Wilson Nobre Filho; da Sra. Ivone Fernandes, minha querida esposa; dos demais professores e alunos da Escola Superior de Ciências da Saúde; dos membros da Banda Sinfônica Tocando Sonhos, do Projeto Música e Cidadania, do Paranoá, Distrito Federal; e dos membros da Banda Bicuda.

Convido – também está conosco aqui – o nosso querido Deputado Distrital Jorge Viana, para compor aqui a Mesa.

Convido a Sra. Nyedja Gennari, para contar a história sobre os 18 anos da Escola Superior de Ciências da Saúde.

A SRA. NYEDJA GENNARI – (Interpretação narrativa.) – Senhoras e senhores, bom dia.

As histórias marcam, inspiram, ensinam, emocionam, divertem e inspiram. São inventadas ou reais. Por isso, nesta manhã, eu convido cada um de vocês a uma viagem, uma viagem por uma história real e inspiradora. Então, apertem os cintos da imaginação ou soltem, se preferirem, e viajem comigo pela história da Escola Superior de Ciências da Saúde (Esces), uma instituição de ensino superior do Governo do Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, cuja finalidade é ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem em Ciências da Saúde, mediante cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, com práticas acadêmicas contemporâneas, pós-graduação e extensão, cursos de especialização, mestrado em andamento, doutorado interinstitucional, aprovado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e ainda apoiar atividade de pesquisa da área de saúde no âmbito da Secretaria de Saúde, obedecendo aos princípios da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, entre os anos de 2000 e 2001, tomou a decisão de implantar uma estrutura educacional de formação médica em nível de graduação no contexto de seus serviços de saúde, apresentando, como justificativa central, a necessidade de reorientação da prática médica. Em consonância com as necessidades da população do Distrito



Federal e da região do Centro-Oeste e do País e acompanhando os movimentos para a melhoria do ensino superior e as redefinições do perfil e do papel dos profissionais de saúde, a Secretaria de Saúde propôs a criação da Escola Superior de Ciências da Saúde (Escs) como uma instituição de ensino superior na perspectiva de formar um profissional de saúde com um perfil mais adequado às necessidades da população, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A Escs foi criada por meio do Decreto nº 22.074, de 11 de abril de 2001, e obteve a aprovação no projeto político-pedagógico do curso de graduação em Medicina e a autorização para o funcionamento do curso com 80 vagas anuais. O curso de graduação em Enfermagem da Escs foi concebido na mesma perspectiva do curso de graduação em Medicina, baseado numa proposta metodológica inovadora, voltado para a formação de um perfil profissional desejado para o fortalecimento do SUS. De acordo com as necessidades sociais e políticas da formação profissional e assistência à saúde, num contexto regional, propondo contribuir com estímulos de implantação de políticas públicas convergentes e estratégicas em diversas áreas da Secretaria de Saúde, com a qualificação de recursos humanos, a revisão do modelo assistencial e de atos normativos vigentes, o curso foi autorizado e reconhecido pela Secretaria do Estado de Educação, passando a funcionar com 80 vagas anuais. O curso de graduação em Enfermagem da Escs foi delineado segundo a resolução do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Ensino Superior, que institui as novas diretrizes curriculares nacionais, pautado em concepções pedagógicas crítico-reflexivas e filosóficas que valorizam a cidadania e o cuidado, mediante a adoção de um modelo pedagógico muito inovador.

Atualmente a Escs oferece 80 vagas para o curso de graduação em Medicina e 80 vagas para o curso de graduação em Enfermagem. Desde 2005, em cumprimento à Lei Distrital nº 3.061, de 2004, regulamentada por um decreto, são oferecidas também 48 vagas para o sistema universal e 32 vagas para o sistema de cota em ambos os cursos.

A Escs atualmente conta com 767 estudantes matriculados, sendo 518 no curso de graduação em Medicina e 249 no curso de graduação em Enfermagem. Em seus 18 anos de existência, tem alcançado resultados educacionais expressivos: já formou 1.102 médicos e 373 enfermeiros com perfil adequado para o trabalho no serviço público de saúde, um perfil que precisamos.

A Escs tem um papel de fundamental importância para a nossa sociedade, um trabalho de magnitude, que merece ser reconhecido e valorizado, destacando ainda que, durante a sua trajetória, tem alcançado resultados educacionais expressivos, colaborando com a formação de profissionais preparados para as reais necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Por isso, nesta manhã, em nome do Senador Izalci Lucas e de toda a sua equipe, homenageamos cada um de vocês, mantenedores, docentes, estudantes, coordenadores, receptores, servidores e colaboradores, que fazem parte dessa história, desse projeto visionário, que vem mudando a forma de agir e pensar dos profissionais de saúde do Brasil.

Nessa simples homenagem, contamos essa história para que vocês tenham noção do tamanho da importância e da grandiosidade dos 18 anos da Escola Superior de Ciências e Saúde.

Eu sou Nyedja Gennari, contadora de histórias. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar a presença também do nosso querido Parlamentar, Deputado Distrital Leandro Grass, obrigado pela presença; representando o Governo do Estado da Paraíba, o Secretário Executivo de Representação Institucional do Estado da Paraíba em Brasília, Sr. Adauto Marcolino Fernandes Junior; o Presidente da Associação de Egressos da Escs, o Sr. Victor Cabral Ribeiro; o Chefe da



Procuradoria Jurídica da Fepecs, Sra. Lílian Eunice Carvalho Vivan. Quero aqui cumprimentar o meu querido amigo, colega Parlamentar, Sr. Jofran Frejat, foi Deputado Federal, no período 2007-2011 e foi o idealizador e criador da Escola Superior de Ciência da Saúde; cumprimentar também o nosso Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Sr. Marcos de Sousa Ferreira; Diretor-Geral e docente do curso de Medicina da Escola Superior de Ciência da Saúde, Ubirajara José Picanço de Miranda Junior; a Coordenadora e Docente do curso de graduação de Medicina da Escola Superior de Ciência da Saúde, Sra. Marcia Cardoso Rodrigues e o Coordenador e Docente do curso de graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciência da Saúde, Sr. Rinaldo de Souza Neves. Quero cumprimentar aqui todos os ex-diretores, coordenadores, professores, alunos, todos os servidores da Escola Superior, convidados.

Há alguns anos o periódico *The Lancet*, uma das revistas científicas mais respeitadas do mundo na área de saúde, publicou os resultados de um estudo feito por uma comissão internacional de especialistas. O objetivo era analisar a formação superior nas áreas de Medicina, Enfermagem e Saúde Pública e propor soluções para os problemas eventualmente encontrados.

A comissão concluiu que o mundo forma cerca de 1 milhão desses profissionais por ano, mas não todo o mundo; 36 países, principalmente africanos, não formam nenhum médico, pois não têm uma faculdade de Medicina sequer.

Outro problema ainda mais grave diz respeito à formação dos profissionais. É muito comum que os currículos dos cursos sejam fragmentados e defasados, que os profissionais saiam das escolas mal preparados, que haja um descompasso muito grande entre o que é ensinado e o que a população realmente precisa. E é frequente que os formandos não aprendam a trabalhar em equipe, tenham uma visão limitada das técnicas ensinadas e não consigam enxergar o panorama geral onde sua atuação se insere. Além disso, esses profissionais costumam ter um viés hospitalocêntrico, não compreendem a importância da atenção primária à saúde e não são capazes de aperfeiçoar o sistema de saúde de que fazem parte.

A solução que a comissão propôs foi instituir uma reforma educacional, a chamada terceira geração da educação em saúde, uma educação adaptada às necessidades do século XXI. E como seria esse novo modelo de educação em saúde? Segundo a comissão, as escolas de Saúde Pública, Enfermagem e Medicina devem absorver os conhecimentos científicos mais atuais e, a partir de uma perspectiva global, capacitar seus estudantes para solucionar problemas específicos dos sistemas de saúde locais. Os profissionais em formação devem pensar de forma ética e crítica e devem se tornar capazes de aplicar seus conhecimentos ao sistema de saúde onde trabalham, mantendo o foco no paciente, com equidade e universalidade.

Esse estudo foi publicado em 2010, e naquela época, nove anos atrás, a nossa cidade já contava com uma escola superior de saúde exatamente nesses moldes, com uma abordagem ao mesmo tempo humana e moderna; uma instituição que sempre orientou suas ações em torno do eixo ensino-serviço-comunidade; uma escola que, com o objetivo de aproximar o ensino superior em saúde da realidade cotidiana dos usuários do Sistema Único de Saúde, baseou sua construção e sua atuação num tripé, que compreende o aprendizado baseado em problemas reais, deslocando as atividades práticas do Hospital Universitário para a rede de serviço do SUS e para a comunidade, e um corpo docente composto por profissionais que atuam na assistência aos usuários do sistema de saúde do Distrito Federal.



Hoje, quando a Escola Superior de Ciências da Saúde – a nossa Escs – completa 18 anos, podemos dizer, com muito orgulho, que a população do Distrito Federal tem o privilégio de contar com uma instituição de ensino superior em saúde que já nasceu preparada para o século XXI.

Para que tivéssemos esse privilégio, alguém pensou, criou e construiu.

Abro um parêntese aqui em meu pronunciamento para homenagear o meu amigo, o artífice dessa ideia que está aqui conosco, o médico, ex-Secretário de Saúde e ex-Deputado Federal, o Dr. Jofran Frejat, a quem muito agradecemos e muito admiramos. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Jofran Frejat.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Meu amigo Frejat, se você não tivesse feito mais nada, já deixaria para as gerações presentes e futuras um legado excepcional, que é a nossa Escola Superior de Ciências da Saúde, uma instituição que foi pensada e construída adiante de seu tempo, humana e moderna, pioneira nessa forma de atendimento à saúde em nosso país.

Mas você fez muito mais, não só como um excepcional médico, mas na gestão da saúde pública em nossa capital. E disso a população não se esquece e jamais se esquecerá.

Como disse, já entreguei aqui ao nosso homenageado a prova do nosso reconhecimento e da nossa gratidão.

Obrigado, Jofran Frejat! (*Palmas.*)

Senhoras e senhores, hoje em dia, não faltam opções para quem quer cursar Enfermagem ou Medicina no Distrito Federal. Temos seis instituições de ensino superior ofertando cursos de medicina, duas delas públicas – a Escs e a UnB.

São quase 7 mil vagas anuais para Enfermagem e 626 para Medicina. Mas, há 18 anos, para quem ainda se lembra, a realidade era bem diferente.

De março de 1962 a agosto de 2001, a única instituição em Brasília que formava médicos era a UnB e, durante quase 40 anos, formaram-se cerca de 30 médicos – um pouco mais, um pouco menos – por semestre. Portanto, em 2001, quando a Escs surgiu, com suas 80 vagas por ano, quem não havia acompanhado o longo percurso que culminou com a sua criação teve uma grande surpresa.

As dúvidas eram muitas: "Como assim? Uma escola de Medicina pública fora de uma universidade? Uma instituição de ensino superior vinculada a uma Secretaria Estadual de Saúde? Professores que atuam, prioritariamente, na assistência à população? Estudantes tendo atividades práticas nos postos e hospitais da rede pública de saúde do DF? Será que isso vai dar certo?" E a dúvida mais comum: "Será que os profissionais formados pela Escs serão suficientemente bons?"

A grande vantagem de estarmos a 18 anos de distância dessas perguntas é que hoje, Frejat, podemos respondê-las categoricamente, sem medo de errar. E as respostas são: sim, uma instituição de ensino superior pública de saúde fora das universidades; sim, a única do País que é vinculada a uma secretaria estadual de saúde; sim, os professores são médicos que também atuam na assistência à população; sim, os estudantes têm atividades práticas nos postos e hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal; e, principalmente, sim, a experiência está dando muito certo e os mais de mil médicos e quase 400 enfermeiros que já se formaram são profissionais do mais alto gabarito. E quem diz isso não sou eu, são os demais profissionais de saúde, seus pares e a população que está sendo atendida por eles.



Minhas senhoras e meus senhores, a Escola Superior de Ciências da Saúde atualmente oferece, além dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, a pós-graduação *lato sensu* sob as formas de especialização e residência, tanto residência médica, quanto residência em áreas profissionais de saúde para enfermeiros, nutricionistas, odontólogos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e gestores em políticas públicas. E oferece também a pós-graduação *stricto sensu*, nos níveis de mestrado e doutorado, além de atividade de pesquisa e extensão.

Pelos números que tenho do segundo Relatório de Atividades de 2018, são quase 800 alunos atualmente matriculados nos cursos de graduação, em torno de 200 no curso de mestrado profissional e mestrado e doutorado acadêmicos, em torno de 1,4 mil residentes nas mais diversas especialidades médicas, incluindo a chamada residência médica em rede, que forma profissionais em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde, e mais de 500 residentes nas áreas profissionais de saúde.

A Escola Superior de Ciências da Saúde atinge a maioria demonstrando de forma cabal, com números e resultados, a sua viabilidade, a sua qualidade e a sua importância para Brasília e para o Brasil. Nossa orgulho – de todos nós que vivemos e trabalhamos aqui no Distrito Federal – é enorme e gostaríamos de compartilhá-lo com vocês aqui presentes, com os nossos colegas Parlamentares e com todos os brasileiros.

Para finalizar, eu quero compartilhar com os senhores e as senhoras, professores e alunos da Escola Superior de Ciências da Saúde uma boa notícia: a emenda de minha autoria no valor de R\$7.350.387 será destinada à implantação do Laboratório de Simulação Realística em Saúde, conforme solicitado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde (Fepecs). Esse laboratório tem como objetivo o treinamento contínuo dos alunos de graduação dos cursos de Medicina, Enfermagem e das Escolas Técnicas e do Sistema Único de Saúde da Fepecs no enfrentamento de situações difíceis da rotina profissional na área de saúde, denominada "manejo de crise", sem colocar em risco a vida e a saúde de pacientes reais. Os ambientes são destinados ao treinamento de procedimento intensivo, invasivo, de emergência com ambientes de UTI, Pediatria, Obstetrícia e Enfermagem, através de uma estrutura de alta complexidade.

Espero ter contribuído para a formação de excelência de nossos alunos e alunas, profissionais da saúde no DF.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Nesta sessão especial do Senado Federal, em que celebramos nossa querida Escola Superior de Ciências da Saúde, temos ainda algumas homenagens a fazer àqueles e àquelas que, com muito zelo e dedicação, continuaram e continuam a fazer história na Escola Superior de Ciências da Saúde.

Chamo aqui para receber nossa homenagem o Dr. Ubirajara José Picanço de Miranda Junior, Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde e docente do curso de Medicina.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Ubirajara José Picanço de Miranda Junior.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Neste momento, quero também homenagear nossos estudantes, docentes, egressos e aposentados nas pessoas de seus representantes aqui presentes.

Convido o estudante do 3º ano do curso de graduação em Medicina e Presidente do Centro Acadêmico de Medicina, José Renato.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. José Renato.*)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Gabrielly Nunes de Araújo, estudante da 2^a série do curso de graduação em Enfermagem e Presidente do Centro Acadêmico do curso de Enfermagem.

(Procede-se à entrega de certificado à Sra. Gabrielly Nunes de Araújo.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Thiago Blanco, representante dos egressos e, atualmente, docente do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Thiago Blanco.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido Cláudio Viegas, ex-docente do curso de Medicina e ex-Presidente da Associação dos Docentes da Escola Superior de Ciências da Saúde. *(Palmas.)*

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Cláudio Viegas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido ainda a Dra. Marcia Cardoso Rodrigues, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina e docente, e a médica cardiologista Dra. Vanessa Dalva Guimarães Campos, Gerente dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da SES-DF, para receber uma homenagem especial das mãos de minha esposa, Ivone. *(Palmas.)*

(Procede-se à entrega de homenagem à Sra. Marcia Cardoso Rodrigues.)

(Procede-se à entrega de homenagem à Sra. Vanessa Dalva Guimarães Campos.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, já convido, imediatamente, para fazer uso da palavra, a Dra. Marcia Cardoso Rodrigues, docente e Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde.

A SRA. MARCIA CARDOSO RODRIGUES (Para discursar.) – Queria começar cumprimentando a Mesa na pessoa do Sr. Izalci Lucas. Reitero os meus agradecimentos pelo convite. É um imenso prazer estarmos aqui, no Senado Federal, para comemorar o 18º aniversário da Escola Superior de Ciências da Saúde e do curso de graduação em Medicina.

A Escola Superior de Ciências da Saúde é uma instituição de ensino superior pública, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, que oferece cursos de graduação em medicina e em enfermagem, pós-graduação e extensão na área de saúde.

A formação profissional em saúde envolve, além do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias ao exercício eficiente da atenção à saúde individual e coletiva.

O modelo que inspirou a estruturação curricular do curso de graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde é orientado para a aquisição de competências de modo que não valoriza somente o saber, mas também o saber fazer o saber ser, o saber aprender e o saber conviver. Dessa forma, o processo de ensino deve se vincular aos problemas da sociedade em que o estudante se forma e na qual o profissional prestará os seus serviços. Assim, o perfil do profissional do egresso da Escola Superior de Ciências da Saúde é construído com base nas necessidades de saúde da sociedade. Por outro lado, as diretrizes curriculares nacionais de 2014 identificaram três áreas de competências a serem desenvolvidas no curso de graduação em Medicina: a atenção à saúde, a gestão em saúde e a educação em saúde.



Dessa forma, partindo da definição do perfil do egresso e do delineamento das competências necessárias à boa política profissional, foi construído um currículo que contempla alguns elementos, dentre eles: integração de saberes; diversificação do ambiente de aprendizagem; integração ensino, serviço, comunidade; utilização de metodologias ativas; e aprendizagem para a prática. Assim, os estudantes do curso de graduação da Escs são inseridos na rede pública de saúde do Distrito Federal desde os primeiros anos do curso; com isso, formam-se médicos e enfermeiros com perfil desejado para o atendimento do mercado de trabalho e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Anualmente, a Escs oferece 80 vagas para o curso de graduação em Medicina, sendo 40% destinadas ao sistema de cotas. Ao longo dos seus 18 anos de existência, já formou 1.102 médicos. E os nossos egressos são reconhecidos pela sociedade por sua excelente formação. Gostaria de ressaltar que muitos estão como médicos da Secretaria de Estado de Saúde e alguns retornaram à Escs como docentes.

Diante do exposto, fica demonstrado que essa escola tem um papel de fundamental importância para a sociedade, destacando que a Escs, durante a sua trajetória, tem alcançado resultados educacionais expressivos, colaborando com a formação de profissionais preparados para as reais necessidades dos usuários do SUS.

E, por fim, desejo que a Escs seja motivo de orgulho do seu idealizador e criador, à época, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Sr. Jofran Frejat.

Grata pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convidado também para fazer uso da palavra o docente e Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem, Sr. Rinaldo de Souza Neves. (*Palmas.*)

O SR. RINALDO DE SOUZA NEVES (Para discursar.) – Bom dia a todos!

Exmo. Sr. Izalci Lucas, Dr. Jofran Frejat e demais componentes da Mesa, estudantes, docentes e o corpo administrativo aqui presente da Escola Superior de Ciências da Saúde, nossa tão querida Escs, cumprimento-os cordialmente.

Somos também o curso de graduação em Enfermagem da Escs, uma instituição de ensino superior do Governo do Distrito Federal mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs), da SES-DF, curso de graduação que neste ano completou dez anos. Nós temos 18 anos da Escs e completamos agora dez anos – somos uma adolescente ou uma criança, temos ainda muito a crescer.

Em 2009, implantou-se curso de graduação em Enfermagem, tendo sua inauguração na unidade Escs-Asa Norte e depois se mudou para a unidade de ensino Escs-Samambaia, onde atualmente exercemos as nossas atividades acadêmicas.

Apesar de o curso de graduação em Enfermagem da Escs ter sido autorizado a funcionar por meio da portaria de 8 de outubro de 2008 e iniciado sua primeira turma em 2009, seria interessante retroceder na história para descrever como surgiu a criação do nosso curso. Farei um breve resumo dos momentos marcantes da criação do nosso curso. Nós temos aí uma história grande em relação à implantação do curso na Escs. Eu não vou me ater aos detalhes, mas gostaria de enumerar alguns pontos marcantes.

Em 2001, por reivindicação dos enfermeiros do Núcleo Normativo de Enfermagem da SES-DF, foi cobrada a criação do curso de graduação em Enfermagem na Escs – provavelmente, o Dr. Jofran Frejat participou de todo esse processo. O curso teria que ser nos mesmos moldes do curso



de graduação em Medicina. O então Secretário de Saúde aqui presente é o idealizador desse projeto inovador.

Agradecemos ao Dr. Jofran Frejat esse projeto, porque hoje nós, enfermeiros e médicos, estamos no desafio constante de fazer a excelência de nossos profissionais.

O grande desafio estava posto: transpor para o Projeto Político Pedagógico de criação do curso de graduação em Enfermagem o que era preconizado pela LDB e pelas DCNs, com atenção especial ao perfil do formando, visando à formação de egressos com domínio teórico-prático exigido pelo mercado de trabalho, inovadores e transformadores da realidade, inseridos e valorizados no mundo do trabalho, principalmente no mundo da nossa SES-DF.

Considerando que a maioria dos enfermeiros não era do mundo da educação, foi necessária uma imersão em estudos pertinentes a essa temática. Inicialmente, foram realizados levantamentos e estudos da legislação vigente, projetos similares, estudos das políticas nacionais de saúde, da LDB e das DCNs do curso de graduação em Enfermagem.

As atividades práticas atualmente se encontram inseridas nas quatro séries do curso – o curso de Enfermagem tem quatro anos de duração –, possibilitando ao estudante vivenciar a realidade do serviço de saúde do SUS-DF, principalmente da SES-DF. Essas atividades têm por finalidade contribuir para a construção das competências, habilidades e atitudes profissionais – são os eixos que nós trabalhamos com muitos desafios. As práticas são desenvolvidas em laboratórios na comunidade e no serviço de saúde, principalmente da rede básica e também hospitalar da SES-DF, e oferecem oportunidades ao estudante para desenvolver as competências necessárias ao seu exercício profissional. Como resultado dessa pedagogia da interação saúde-comunidade, o estudante utiliza adequadamente uma diversidade de recursos didáticos e educativos; desenvolve a capacidade de buscar informações técnicas e científicas relevantes; propõe soluções contextualizadas e aplicáveis; é capaz de avaliar criticamente os progressos alcançados; e, principalmente, aprende a aprender e a trabalhar em equipe – esse também é um dos nossos grandes desafios.

Entre as principais características das metodologias de aprendizagem no nosso curso, possibilitamos ao estudante a responsabilidade por seu aprendizado, o que inclui também a organização do seu tempo, o que não é pouco, e a busca de oportunidades para atender. Ele é precocemente inserido em atividade de saúde, fator fundamental para sua vida profissional.

Nos bastidores de criação do curso, foram constituídos vários grupos de trabalho responsáveis por definir estrutura física, administrativa e pedagógica do curso – trabalho árduo –; elaborar os quantitativos e as especificações técnicas para aquisição de materiais, de equipamentos, de mobiliários e, principalmente, de acervo bibliográfico; definir cargos, gerências, coordenadores; e também elaborar a estrutura orgânica do curso de Enfermagem.

Após quatro meses da autorização do curso, de 2008, foi realizado, em janeiro de 2009, o primeiro concurso vestibular para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Enfermagem da Eschs. Evento curioso foi o fato de ainda não existir à época nenhum docente destinado ao curso de Enfermagem. Em 2009, um primeiro grupo de servidores, enfermeiros, psicólogos, bioquímicos e assistentes sociais foi selecionado por meio de processo seletivo interno. Não sabiam esses docentes que eles seriam, também, integrantes do grupo de implantação do curso de graduação em Enfermagem.

Com a designação desses servidores da SES-DF, em junho de 2009, para o exercício da docência no curso de Enfermagem, estes dispuseram de um tempo mínimo recorde para



planejamento e elaboração de material instrucional para o curso, como o nosso projeto político-pedagógico.

A falta de espaço para receber os estudantes foi remediada com a decisão de utilização de todo e qualquer espaço livre na Escola Técnica de Saúde de Brasília (Etesb) – temos muito a agradecer à Etesb, porque nós também ocupamos alguns espaços que eram da Etesb –, como também na própria Escs, Asa Norte, e na Fepecs, isso tudo para acomodar os nossos 80 estudantes.

A aula inaugural do curso de Enfermagem foi realizada em 29 de julho de 2009.

Estou pegando aqui os minutinhos da Dra. Marcia, que ela me deu – já estou terminando.

Em dezembro de 2012, ocorreu a formatura da 1ª turma de graduação em Enfermagem da Escs e, logo na sequência, foi publicada a portaria de reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem da Escs, em 2013. Muitos dos nossos egressos dessa turma, da 1ª turma, encontram-se em posições protagonistas no exercício da Enfermagem, o que faz com que acreditemos que os nossos esforços, os percalços e os obstáculos para a concretude do curso não foram em vão.

Na vigência do décimo ano de curso – como eu disse, nós estamos completando dez anos de curso –, seguimos, junto com os docentes, com o corpo técnico e o corpo gestor, com propostas, desde sua implantação, mantendo principalmente um currículo integrado, inovador e pioneiro no DF. O curso continua estruturado em quatro anos, com carga horária de 6.132 horas, sendo os três primeiros anos seriados e modulares e o último ano como estágio curricular obrigatório ou o internato.

Vale destacar que o comprometimento de docentes, discentes, corpo gestor e pessoal administrativo do curso de Enfermagem da Escs foi o que tornou possível a obtenção do conceito 5 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) – alguns de nossos docentes estão presentes até hoje em nossa escola, lutando pelo desafio de manter a qualidade do desempenho curricular e acadêmico de nossa escola. Esse desempenho alinhou-se à tradição do curso de Medicina da nossa escola, que também obteve conceito 5 em vários anos.

Ter alcançado a excelência e o reconhecimento por parte dos servidores da SES-DF, de outras instituições de saúde e da própria sociedade, ainda que prematuramente, é o que mobiliza a Escs Enfermagem a continuar lutando por uma educação cada vez mais fundamentada e inspirada numa prática educacional diferente e singular de formar enfermeiros comprometidos na luta por melhores condições de saúde para a população brasileira e para a população do Distrito Federal.

É oportuno destacar que ainda falta muito a ser construído no curso de graduação da Enfermagem da Escs. Porém sabemos que os resultados até agora obtidos apontam que o caminho é esse.

Por oportuno, lembramos a necessidade de melhorias na estrutura física de nossa unidade de ensino, que cresceu muito nesses dez anos de existência, e também a necessidade de integração do curso de Enfermagem ao curso de Medicina na unidade de ensino Escs Asa Norte.

Para finalizar, devemos entender que o nosso trabalho na Escs é permanente, não termina nunca. Por isso, devemos estar presentes para construir, desconstruir e reconstruir, sempre em busca das ações necessárias à conclusão de uma nova realidade na saúde do DF e também na educação brasileira.

Para isso, nossa missão, nesses dez anos – é sempre e será –, é formar enfermeiros com excelência para a produção do cuidado, educação, pesquisa e gestão em saúde – tudo isso em



consonância com as políticas públicas. E também temos como missão ser referência da formação superior em Enfermagem no Brasil.

Parabéns a vocês que fazem parte dos dezoito anos de nossa Escs e dos dez anos do curso de Enfermagem da Escs.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar a presença do nosso Secretário Municipal de Saúde em Valparaíso de Goiás, o Sr. Leonardo Esteves, ex-aluno também da Escola Superior. Obrigado pela presença. (*Palmas.*)

Passo a palavra ao nosso querido Deputado Distrital Jorge Vianna.

O SR. JORGE VIANNA (Para discursar.) – Bom dia, senhoras e senhores, antes de mais nada, eu quero prestar as condolências, Senador Izalci, ao senhor e à sua família, sabemos da dificuldade que é nós perdermos um ente tão divino.

Meu amigo, Deputado, Secretário de Saúde, Frejat, professor, idealizador desse grande projeto e não só desse, mas principalmente de uma atenção básica, de uma atenção primária com a sua Fundação Hospitalar, na época em que criou o nosso Centro de Saúde, nossos postos de saúde, tudo idealizado por esse homem, que fez história há época; colega Rinaldo, meu amigo enfermeiro também, sou técnico em Enfermagem, sou enfermeiro e, com muito orgulho, nós estamos militando em nível nacional para que elevemos, cada vez mais, essa profissão de profissionais de Enfermagem; meu amigo Cel. Marcos, visionário, que chega com muita vontade de investir nessa escola, investir nesse segmento, que é a educação superior, e tem todo o nosso apoio; demais integrantes da Mesa, meu muito bom dia.

Senhoras e senhores, comunidade acadêmica, os docentes, os colegas da comunicação aqui da Casa, falar desta tribuna aqui é difícil, não é? Não é fácil para qualquer pessoa, afinal de contas, nós estamos no Senado Federal, falando para milhares ou milhões de pessoas neste momento.

E eu fico muito feliz em poder participar desta solenidade, trazida, idealizada pelo nosso Senador Izalci, que é um cara que, como todos sabem, é muito ligado à parte da educação aqui no Distrito Federal, e mais ainda agora, na parte da saúde. Então, Senador Izalci, eu fico muito feliz e muito honrado em poder dividir a tribuna com o senhor, nesta Casa tão importante, porque eu tenho certeza de que daqui vai ecoar para o resto do Brasil essa publicidade superpositiva que nós precisamos nessa escola. Afinal de contas, é uma escola, é uma fundação de ensino e pesquisa que nós temos, com muito orgulho, na Secretaria de Saúde, que deve ser cada vez mais enaltecida, cada vez mais valorizada.

Infelizmente o que nós vemos, ao longo dos anos, é a falta de investimento na educação no geral e, em específico, na nossa Fundação de Ensino e Pesquisa. A Fepecs hoje é uma entidade de que nós podemos nos orgulhar na Secretaria de Saúde, de poucas coisas que nós temos que funcionam tão bem. Mas funciona porque nós temos homens e mulheres que dividem carga horária inclusive, para que possam dar o melhor ensinamento para os nossos jovens, para a nossa comunidade acadêmica aqui do Distrito Federal – não só acadêmica, mas também do curso técnico.

E hoje, comemorando 18 anos, eu já poderia dizer, sem medo de errar, que chegando a essa maioridade, agora nós temos que pensar como adultos. Nós não podemos mais ser tratados como crianças, crianças no sentido de que vamos fazer um trabalho e deixar do jeito que está. Nós temos que ter hoje um fortalecimento dos docentes, nós temos que ter hoje um plano em que esses profissionais se sintam seguros e que não fiquem nas ameaças de entrada e saída de Governo, em



devolver esses profissionais para a Secretaria de Saúde, que eles estão cabulando horas e que eles estão burlando o sistema. Então, nós temos que acabar com isso, e eu acredito que este momento... (*Palmas.*)

Este momento é o momento oportuno. Eu tenho certeza de que, quando o Deputado, ex-Secretário Jofran Frejat criou a fundação, ele quis que nós tivéssemos ali profissionais, quis que nós tivéssemos ali um corpo técnico que fosse respeitado e que perdurasse, independentemente dos governos.

Então, o nosso pedido aqui na Câmara Legislativa... E nós já temos um trabalho. Eu e o Marcos, nós estamos trabalhando muito na questão dessa criação da carreira, para que nós não fiquemos mais nas mãos da política e que nós não fiquemos mais à mercê dessa situação que nós temos hoje na Fepecs. Nós temos que ter professores lá que se sintam seguros, na Secretaria de Saúde, na fundação e na Escs. Então, esse é o meu compromisso aqui, como Presidente da Comissão de Saúde, Cultura e Educação da Câmara Legislativa, em poder fortalecer.

Eu acho que agora não há como mais dar errado. Não é possível que um diretor querendo fazer, regulamentar, a Comissão querendo regulamentar, o Senador Izalci ajudando essa escola, eu não tenho dúvida de que nós teremos sucesso.

Então, para vocês, eu fico muito feliz e orgulhoso em poder falar um pouco da nossa situação acadêmica para o resto do Brasil, porque eu diria que, com muito pouco, com muito pouco mesmo, nós temos... Não vou dizer a melhor, porque poderia até causar ciúmes nas outras universidades do Brasil, mas temos um dos melhores cursos, seja na docência de Enfermagem, seja na docência de Medicina – com poucos recursos. É de fazer inveja a qualquer Estado. E nós temos de fazer ecoar isso pelo Brasil todo, para que saibam que nós, com poucos recursos, mas com muita vontade desses servidores, homens e mulheres, fazemos uma educação com qualidade.

Então, nós precisamos desse reconhecimento, e esta Casa está fazendo, merecidamente, esse reconhecimento. Eu não me lembro de ter participado de uma solenidade tão importantes para vocês.

Então, ficam aqui os meus parabéns. Contem com este Deputado aqui, que é enfermeiro, que quer ajudar a saúde pública do Distrito Federal – e tenho certeza de que vocês também querem, porque muitos de vocês estão indo para a Secretaria de Saúde, trabalhando na Secretaria de Saúde e vendo a realidade do dia a dia. Afinal de contas, essa metodologia de ensino, para mim, é uma das melhores que existem, ou seja, fazer esse paralelo entre a atuação e a sala de aula.

Então, mais uma vez, os meus parabéns. Parabéns, Jofran Frejat! Eu sou seu fã há muitos anos – o senhor sabe disso, já conversamos bastante sobre isso. Quem dera, Deus, eu consiga ser, pelo menos, 10% do que o senhor foi para a Secretaria de Saúde e para a saúde pública do Distrito Federal!

Muito bom dia e obrigado, pessoal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido também, para fazer uso da palavra, o Sr. Ubirajara José Picanço de Miranda Junior, que é o nosso Diretor-Geral e docente do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde. (*Palmas.*)

O SR. UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR (Para discursar.)

– Exmo. Sr. Senador Izalci Lucas e, em atenção especial, o criador e fundador da Escola Superior de Ciências da Saúde, Dr. Jofran Frejat, pelos quais cumprimento os demais membros desta Mesa.



Bom dia a todos os presentes a esta solenidade de comemoração dos 18 anos de existência da Escs, instituição de ensino superior do Governo do Distrito Federal, do complexo Fepecs, vinculada à Secretaria de Saúde de Estado do Distrito Federal, cuja finalidade é ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das ciências da saúde, mediante cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, pós-graduação *lato sensu* – residência médica e multiprofissional – e cursos de especialização *stricto sensu* – mestrado profissional, acadêmico e doutorado –; além de extensão, oferecendo cursos e minicursos, projetos de extensão em diversas áreas envolvendo as ciências da saúde em interação com a comunidade, apoio às atividades de pesquisa na área da saúde, por intermédio de programas de iniciação científica mantidos pela própria escola e pelos órgãos de fomento para graduação e pós-graduação, além de analisar e aprovar os projetos de pesquisa em nome da instituição.

A Escs participou das edições do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) de 2007, 2010 e 2013, obtendo em todas elas conceito máximo, nota 5. Este conceito máximo obtido pelo curso de medicina da Escs nessas edições demonstra, consistentemente, um desempenho acadêmico de excelência, colocando a nossa escola, hoje, ao lado das melhores escolas médicas brasileiras. Na edição de 2016 do Enade, a graduação em Enfermagem da Escs também conseguiu conceito máximo, nota 5, o que muito nos honra.

Destaca-se que estes resultados foram obtidos por uma instituição com características singulares aqui já citadas no cenário acadêmico brasileiro. A Escs, além de ser a única escola superior de graduação em Medicina e Enfermagem do País vinculada a uma secretaria de Estado, tem seu corpo docente composto por servidores efetivos desta secretaria, em que parte de sua carga horária, 20 horas, é prestada na assistência das unidades de saúde da SES-DF, unidades básicas e hospitalares, e as demais 20 horas no exercício da atividade de docência na Escs.

Na área de especialização, a Escs capitaneia a gestão pedagógica dos programas de residência médica em áreas profissionais da SES-DF, contando com 48 especialidades médicas e 15 áreas de concentração multiprofissionais de saúde, estando, neste ano, com 1.570 mil profissionais em treinamento especializado em serviços de saúde, cumprindo mensalmente 471 mil horas de assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde, sob a supervisão de 900 preceptores, totalizando anualmente mais de 5 milhões de horas de atividades desenvolvidas na rede de atenção à saúde do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Obrigado.

Na área de pós-graduação *strictu sensu*, atualmente são oferecidos pela Escs o mestrado profissional em Ciências para a Saúde, que teve início em 2012 e já está na sua oitava turma. O curso tem atualmente 38 estudantes e já titulou quase 100 mestres em Ciências para a Saúde. O mestrado profissional em Saúde da Família, que teve início em 2017 como curso semipresencial, com oferta nacional, realizado na modalidade de ensino a distância, está na segunda turma e tem atualmente 16 estudantes matriculados. O mestrado acadêmico em Ciências da Saúde, que também teve início em 2017, está na sua terceira turma. O curso oferece anualmente 16 vagas e tem atualmente 46 estudantes matriculados. E o doutorado interinstitucional em Ciências da Saúde, desenvolvido em parceria firmada entre o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, como instituição promotora, e a Escs, como instituição receptora, tem por objetivo a consolidação da pesquisa dos programas de pós-graduação institucionais, bem como a viabilização de oferta futura de curso de doutorado próprio da escola.



Atualmente, o Dinter conta com 24 doutorandos. Eu faço parte desta primeira turma – o que muito me honra –, que tem a previsão de concluir o curso – se Deus quiser – em dezembro de 2019 e está negociada a renovação dessa parceria já para oferecer uma nova turma em 2020.

Nas atividades de caráter desportivo-cultural, a escola conta com uma associação atlética, que tem honrado o nome da escola nos diversos eventos de que participa e nas comemorações acadêmicas com a sua bateria, carinhosamente chamada de Bicuda, que vai nos brindar, hoje ainda, com a sua *performance*, aqui presente. (*Palmas.*)

Estamos na 14^a edição do Encontro de Medicina e Enfermagem (EME), que ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de outubro do corrente ano, tendo como temáticas principais, neste ano, a interprofissionalidade e a inovação em saúde, contando com diversas modalidades de apresentação da produção científica da escola, nos diversos aspectos das áreas de pesquisa e pós-graduação, com a participação de professores e pesquisadores convidados locais, nacionais e internacionais.

Por fim, ressalto que, ao alcançar a maioria, a nossa escola, apesar do sucesso obtido em seu jovem tempo de existência, ainda precisa fortalecer sua identidade organizacional e política no cenário de ensino do Distrito Federal, buscando cumprir dessa forma sua plena autonomia acadêmica.

No início da atual gestão, o Diretor Executivo da Fepecs, Dr. Marcos, aqui presente, propôs a eleição da nova diretoria da escola por intermédio de lista tríplice, fato inédito que contou com a participação da associação dos docentes e dos centros acadêmicos da escola na escolha de seu representante, que foi referendado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, este que vos fala, em maioria, na eleição.

Destaco ainda que considero urgente e necessário alcançarmos a adulterez com a criação definitiva do quadro próprio, aqui já comentado pelo Deputado Jorge Vianna, tanto das escolas que compõem o complexo Fepecs quanto da própria fundação, estando neste momento, mais uma vez, em estudo a viabilidade política e jurídica de reconhecimento de tal premissa, para o fiel cumprimento de seus dispositivos institucionais, ressaltando-se que a Escs precisa ser legitimada como instituição acadêmica reconhecida pelo Estado, pela sociedade e pelos seus pares e, assim, ver firmada sua plena identidade organizacional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passo, imediatamente, a palavra agora ao nosso Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Sr. Marcos de Sousa Ferreira.

O SR. MARCOS DE SOUSA FERREIRA (Para discursar.) – É uma honra grande estar neste Plenário porque, como o Deputado falou, nós estamos em cadeia nacional, homenageando uma escola de grande alicerce, que é a Escola Superior de Ciências da Saúde.

Em nome do Senador Izalci Lucas, Presidente e requerente desta sessão solene de comemoração dos 18 anos de criação da Escola Superior de Ciências da Saúde, eu declino todos os nomes aqui presentes da Mesa, senhoras e senhores deste Plenário.

Em tudo dai graças, porque esta é a vontade de Deus: estarmos aqui. E também, Senador Izalci Lucas, em seu coração, que, nessa semana, teve uma grande perda, sua mãe. E, em relação àquela que nos faz e que faz com que nós possamos estar neste mundo, nós falamos uma coisa que é importante para cada um aqui.



No Salmo 121, Deus disse para cada um de nós: "Elevo os meus olhos para os montes, de onde me virão o socorro, porque o socorro vem do Senhor, que fez os céus e a Terra." E Deus fez essa Escola Superior de Ciências da Saúde, que completa 18 anos, estando na sua maior idade.

Como pai que sou de cinco filhos – três meus e, com a Sra. Shirley, dois –, passei por esse crescimento e vi meus filhos chegando aos 18 anos e decolando para o mundo. Assim queremos ver o amadurecimento dessa escola, com maior idade, que apresenta um curso projetado nos padrões da metodologia ativa, de vulto internacional, e que coloca o nosso estudante nos padrões de excelência.

Eu quero fazer menção a isso, porque existem Harvard, Massachusetts e universidades como Johns Hopkins, em que estudei, mas essa escola Escs, com esse padrão internacional, pode alcançar qualquer *application*, e qualquer aluno aqui poderá fazer um *application* em qualquer lugar do mundo, porque vai ser reconhecido pela capacidade intelectual e de absorção de conhecimento que tem através dos seus docentes e daqueles que estão para dar suporte a essa brilhante Escola Superior de Ciências da Saúde.

Neste momento, eu agradeço o crescimento disso tudo ao Deputado Federal Sr. Jofran Frejat, que criou essa criança, agora de 18 anos, e estabeleceu projetos dentro dessa futura universidade, fazendo com que esse sonho, agora, neste momento, se tornasse realidade, porque nós estamos completando 18 anos, mas queremos que a nossa escola permaneça para sempre dentro do padrão da Secretaria de Saúde, que represento.

Agradeço ao Presidente da Fundação de Ensino Superior e Pesquisa, o nosso Secretário Osnei Okumoto, pelo fato de, no Brasil, existir uma faculdade, uma escola que esteja dentro de uma Secretaria de Saúde. Isso é extraordinário!

Agradeço também ao Deputado Jorge Vianna pela capacidade de entender e também de estar alinhado a essa escola, de ter nos dado uma emenda parlamentar, que vai ser de suma importância para que nós possamos crescer.

Agradeço ao Senador Izalci Lucas, que esteve em nossa Fepes e pôde observar um projeto de todos nós, docentes, que está ajudando todos os alunos. Existe um projeto chamado Laboratório de Simulação Realística, que na realidade se tornará real, porque o nosso Senador está também fazendo uma emenda para que a gente possa construir, estabelecer e fazer com que a nossa escola seja uma das melhores – e melhor ainda com esse laboratório – no cenário do Centro-Oeste e no cenário nacional e internacional. Isso significa uma extrema integração e tem um valor imensurável pelo enorme poder de dimensão educacional e de formação profissional que todos os alunos dessa escola terão, ao poderem servir e serem capazes de trazer aquele que é o mais importante de todos nós, o paciente, que espera o nosso cuidado, a nossa sensibilidade e o nosso amor. E, assim, a gente poderá transmitir a ele saúde, bem-estar físico, mental e social. E não só isso, mas também a responsabilização de todo um sistema que faz com que esse aluno possa ter capacidade de entender o quanto é importante o nosso paciente.

Com isso, eu termino as minhas palavras agradecendo a todos aqueles que fizeram com que esse momento se tornasse realidade, porque sem estarmos juntos não poderemos fazer nada. Eu lembro sempre aquela frase de quando eu era menino, em que D'Artagnan falava assim: "Um por todos e todos por um", e é realmente isso.

Eu agradeço a Deus por estar aqui neste Plenário. Que essa escola possa se manter firme, inabalada e que ela possa entrar nos *Anais* como uma das melhores escolas já vistas em todos os tempos, que é a Escola Superior de Ciências da Saúde, a Medicina, a Enfermagem. E não só isso,



mas que nós possamos, Senador, criar outros cursos, como o de Farmácia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Saúde Coletiva, e nos tornarmos um grande complexo, uma grande universidade.

Então, nesta manhã eu agradeço a todos, agradeço a Deus e agradeço a este Plenário, ao Senador Izalci Lucas por tudo que tem feito pela escola.

Amém, amém e amém! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, ouviremos agora o meu querido amigo, ex-Deputado Federal, ex-Secretário de Saúde daqui do Distrito Federal, nosso querido Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Izalci Lucas, V. Exa. me surpreendeu com essa homenagem a mim, mas não me surpreende quanto à sua dedicação à educação, que é alguma coisa que já deixa rastros e mostra ao Brasil inteiro quem realmente é V. Exa.

Quero cumprimentar o Deputado Distrital Jorge Vianna, que aqui está presente, que faz parte da área da saúde. Quero cumprimentar o Dr. Marcos de Souza Ferreira, que é o Diretor Executivo da Fepecs. Quero cumprimentar o Dr. Ubirajara José Picanço Miranda Júnior, Diretor da Escs; a Dra. Marcia Cardoso Rodrigues, docente do curso de graduação em Medicina; e o Rinaldo de Souza Neves, meu caro responsável pelo setor de Enfermagem. Quero cumprimentar a todos os que estão aqui presentes – quero ser bem breve, porque vocês devem estar cansados também, não é? E quero cumprimentar efusivamente a minha família que está ali, minha mulher e minha filha, que, coincidentemente, ao nascer, no ano 2000, foi um estímulo para que eu me interessasse em fazer esse trabalho na área da saúde e na área da educação.

Muito bem, por que essa faculdade? Eu sou médico, cirurgião, formado na Faculdade Nacional de Medicina, antiga Universidade do Brasil, hoje UFRJ, em 1962, ou seja, há 57 anos. E a minha grande paixão sempre foi o centro cirúrgico. Tornei-me um cirurgião conhecido, respeitado, vitorioso. Em determinado momento, quando convidado a ser Secretário de Saúde, eu fiquei em dúvida, realmente eu fiquei em dificuldade de decidir se eu deveria aceitar ou não. Era um ponto de inflexão difícil de resolver: ou você continuava trabalhando como médico e atendendo individualmente ou você resolveria fazer um trabalho coletivo na Secretaria de Saúde, que é o atendimento à população inteira.

E isto me levou a dar sequência ao Plano Diretor inicial de Brasília, que a gente modificou, porque só existia a possibilidade de hospitais – eram 11 hospitais distritais – no Plano Piloto, não existiam cidades satélites praticamente, e a gente, então, fez a modificação, orientando para o funcionamento de um hospital regional em cada uma das regiões, quando surgiu Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, etc., e a criação da atenção primária nos Centros de Saúde, que também não existia em Brasília, não se fazia esse tipo de trabalho aqui.

E nós sabíamos, como foi dito aqui, posteriormente o *The Lancet* mostrou – e outros setores mostraram também –, que praticamente de 70% a 80% dos casos de atenção à saúde são em atenção primária; apenas de 20% a 30% são pacientes que precisam fazê-lo no hospital.

E eu tinha vindo da Inglaterra, já tinha ficado lá quase dois anos fazendo um curso de especialização, e observei o detalhe daquilo que havia em Londres, na Universidade de Londres. Pois bem, quando eu assumi a Secretaria de Saúde, eu decidi...



Desculpem-me, eu não cumprimentei o meu amigo Leonardo Esteves, Secretário de Saúde lá de Valparaíso, grande figura da Escola que me deu uma blusa com o emblema da Bicuda – até hoje eu a tenho em casa e a uso.

Então, eu resolvi pela construção de centros de saúde, além de hospitais. Foram construídos o Hospital de Ceilândia, o Hran, o Hemocentro, o Hospital de Apoio, o bloco materno-infantil. Os centros de saúde eram mais de 50 – foram feitos inicialmente 40, mas foram crescendo...

E eu tive uma resposta extremamente positiva, a população se sentiu satisfeita: atendida no centro de saúde, encaminhada para cada hospital regional, e aquilo que fosse mais grave seria encaminhado para o Hospital de Base, que seria o grande centro tecnológico da região. Deu certo.

Tornei-me Deputado Constituinte, participei ativamente da implantação e da criação do Sistema Único de Saúde, que se baseou especificamente no plano de saúde do Distrito Federal – regionalização e hierarquização em toda a cidade. E isso foi feito. O resultado positivo é que Brasília passou a ser referência nacional: líder em transplante renal; faz cirurgias cardíacas; e faz uma porção de coisas que não se fazia em muitos lugares, mas que a gente está conseguindo fazer aqui, com os nossos profissionais.

Agora, a partir daí, quando percebemos que realmente podíamos trabalhar perfeitamente na área de saúde, tanto em medicina quanto em enfermagem, etc., nós começamos a pensar na possibilidade de fazer uma formação do profissional. O que nos chamou atenção? – e vale a pena dizer. Eu comecei a verificar o desendesamento do médico. O médico, que antes era um semideus em que todo mundo acreditava, que fazia... Eu, como cirurgião, quando eu dizia "Olhe, meu amigo, você está com câncer e vai ter que ser operado, etc.", ele nem discutia. Quando da primeira vez em que eu percebi entre os colegas que o paciente queria uma segunda opinião, eu disse: "Opa! Tem alguma coisa errada". Por que uma segunda opinião? Porque aquela confiabilidade, aquela vontade de acreditar, de estar presente ali estava desaparecendo na população.

Ampliou-se no País inteiro a possibilidade de atendimento através do Sistema Único de Saúde, que é o maior programa de inclusão social do País – com certeza, maior do que o Bolsa Escola, bolsa não sei o quê, bolsa isso, bolsa aquilo, o que você quiser. O programa Sistema Único de Saúde é o maior programa de inclusão social do País. Quando, antes do SUS, que uma criança, por exemplo, com leucemia tinha atendimento em hospital público? Nem aparecia, não havia nenhuma possibilidade. Uma cirurgia cardíaca? Nem pensar!

E isso foi crescendo, crescendo, crescendo. Eu disse: "Bom, eu tenho que começar a repensar a formação do nosso pessoal", até porque nós profissionais começamos a nos especializar muito: há o oftalmologista que só faz retina; o outro, que só faz córnea; o outro que só faz não sei o quê... Eu disse: "Bom, daqui a uns dias, nós estamos com especialistas no olho direito e no olho esquerdo". Nós temos que começar a repensar essa coisa.

E aí nós começamos a pensar na possibilidade de criar uma escola de Medicina dentro da estrutura hospitalar. Por que também? Porque as escolas particulares e universidades particulares – pública só existia a UnB – estavam pedindo estágio e treinamento para o pessoal da área paramédica – pedindo estágio. Eu disse: "Olha, se estão usando a nossa rede – nós tínhamos, na época, 13 hospitais e mais de 50 centros de saúde –, por que não temos faculdade? Por que não começamos com Medicina e fazemos, daí para frente, as outras?". Mas a reação era muito grande: "Isso é coisa do Frejat. O Frejat começou a argumentar negócio de centro saúde, e agora o Frejat vem com negócio de faculdade e tal, etc. etc.". Eu disse: "Não, eu vou fazer".



E aqui eu quero reconhecer e dizer o nome das pessoas que trabalharam na primeira equipe, na equipe de formação da faculdade. Deixem-me ver se eu acho aqui, porque eu não posso deixar de citar essas pessoas que são importantíssimas – essas que iniciaram o programa, a comissão; depois, vieram todos os outros que participaram da formação e da sequência, estão até hoje aí e deram o nome à escola, que se tornou uma das melhores do País tanto em Medicina quanto em Enfermagem.

Então, o grupo de trabalho que eu instituí para trabalhar – eu era o Secretário – foi: Dr. Paulo Afonso Kalume Reis; Dr. Raimundo Bandeira da Rocha; Dra. Rossângela Conde Watanabe; Dr. José Ferreira Nobre Formiga Filho; Dr. Ivan Gonzaga Barbosa; Dra. Maria Cristina Ferreira Sena; Dra. Cândida Elizabeth de Almeida Kaniak; Dr. Cláudio Duarte da Fonseca; Dr. Adib Cury, já falecido; Dr. José Garrofe Dória; Dr. Mourad Ibrahim Belaciano; e Dr. Paulo Sérgio França. Eles formaram uma comissão... (*Palmas.*) ... e começamos a estudar como fazer, qual o programa. E aí veio a ideia de fazer com os estudantes um tipo de ensino, de aprendizado diante de problemas. Em vez do ensino tradicional, como o meu, em que o catedrático chegava lá, dava aula e dizia: "Eu quero isso", etc., resolvemos colocar um orientador para cada 8 alunos. Ele os orientava e dava o problema para resolverem: "Vão resolver". E iam estudar e procurar resolvê-lo.

Até porque há uma coisa curiosa: eu não sei se vocês percebem que, nas provas que a gente faz e na própria vida, os erros que a gente comete a gente não esquece – os acertos a gente esquece, mas os erros na prova a gente não esquece. Na prova: "Errei isso aqui. Ô, meu Deus do céu, como é que eu fui errar?". Esse você não esquece mais. O que você acertou passou, não é verdade? Diferentemente de outras colocações. Parafraseando Shakespeare: dos nossos acertos poucos se lembrarão, mas dos nossos erros todo mundo se lembra. Errou ali, não funcionou, etc.

Pois bem, e aí fomos criar a faculdade. Houve uma reação enorme, porque nós queríamos criar uma universidade. O Distrito Federal era a única unidade da Federação em que não havia uma universidade pública. Todos os Estados têm. Todos. Do mais pobre ao mais rico, todos eles têm. Reação enorme: "Não, isso é bobagem. Vai fazer faculdade?". Eu disse: "Bom, como eu sou o Secretário de Saúde – e eu tinha todo o empenho e a força para poder fazê-lo –, eu vou fazer. Eu vou fazer e eu vou vincular à Secretaria de Saúde e, se a gente puder dar continuidade, muito bem, se depois a gente puder fazer a universidade, que era o grande sonho que eu tinha...".

Quer dizer, isso não é mérito só meu, Deus é que me colocou nessa reta. Deus me disse: "Você vai ser médico e você vai criar esse sistema". Então, eu pude fazer esse trabalho, que era a formação dos profissionais que não se achavam. E deu certo: vieram os nossos colegas médicos, já formados, os melhores da residência médica, os melhores em vários lugares...

Mas vocês pensam que foi fácil? Não foi, não. Na hora em que eu comecei, quando eu botei o vestibular na rua, eu já recebi uma ação contra a faculdade para impedir que o Distrito Federal tivesse uma faculdade de Medicina, porque ainda não tinha 100% de atenção à educação primária, à educação fundamental.

Eu disse: "Mas então em lugar nenhum do Brasil pode". Não há nenhum lugar neste País em que a educação fundamental seja 100%. Então em Brasília não pode! Você não acreditam: foram perdendo na Justiça e recorrendo, perdendo e recorrendo, perdendo... Sabe quando é que terminou essa ação? Em 2007, quando já havia menino formado – em 2007. E eu respondendo, respondendo, respondendo... Você não imaginam a dificuldade que é você fazer alguma coisa neste País. As pessoas não querem. Há uma submissão cultural nossa que me chama a atenção. Por que essa submissão cultural? Nós temos tanta gente inteligente, capaz, sabe?



Quando eu fui para a Inglaterra, eu trabalhava num hospital, e um dos maiores cirurgiões da Inglaterra, que fazia principalmente vias biliares, pâncreas, fígado, Rodney Smith, que tinha até livros e calendário, etc., reconheceu o meu trabalho e me chamou, pois em toda cirurgia dele eu entrava. E, por um detalhe, eu chamei a atenção dele em uma determinada cirurgia, que não era uma coisa que ele fazia todo dia e que ninguém chamou a atenção para aquilo. Eu disse: "Professor, o senhor não vai fazer isso?". Ele me olhou e disse: "Are you the chief from Brazil?" Eu disse: "Sim senhor". E esse "chief from Brazil" foi crescendo nessa situação.

Portanto, eu hoje me sinto muito honrado, Senador, meus amigos da Mesa, pela gentileza desta colocação do meu nome aqui à frente disso. Mas não fui eu só, não. Tanto essa comissão que trabalhou, como todos aqueles colegas que participaram, porque o que a gente entendeu é que os colegas do hospital, dando parte da carga horária como professor e parte da carga horária como assistente, ficam praticamente 40 horas como professor deste aluno. Ele está atendendo e está ensinando. Ele está como professor, ele está ensinando e assim por diante. E foi essa a demonstração clara de que nós estávamos no caminho certo.

Eu dei só o passo inicial. O restante dependeu de vocês. Vocês é que fizeram. Eu simplesmente tive a coragem de começar; e logo depois continuou com a faculdade de Enfermagem. E eu espero que ela cresça mais ainda, que se faça essa universidade do Distrito Federal, meu Deus do céu! Não é possível que a Capital da República não tenha uma universidade. Pode ser o nome que quiser, "distrital", "federal", seja ele qual for, mas coloque, dê chance!

Olhe, eu não tenho nada contra o setor privado, nada, absolutamente nada; mas tente botar um menino na escola particular, quanto é que ele paga por mês? E por que é que as escolas particulares querem botar os estudantes para fazerem estágio dentro da rede pública? Por quê? Será que nós somos especialíssimos, ou é porque realmente é a estrutura que nós temos que é capaz de fornecer uma boa capacidade de trabalho para essa meninada? Eu tenho certeza de que esses estudantes vão mostrar a este País que, com vontade, com força, com coragem, nós somos capazes de fazer um belíssimo trabalho, não só na área da saúde, mas em todas elas.

Só mais um detalhezinho, eu sei que não vão gostar, mas eu vou dizer: dezoito anos, a idade da minha filha. A minha filha hoje está estudando Engenharia Mecatrônica na USP. Eu nem sabia o que era esse negócio de Engenharia Mecatrônica. Quando falou, vai fazer o quê? Engenharia Mecatrônica? Que história é essa? Aí ele passou aqui na UnB, passou na USP, passou na São Carlos, passou na Unicamp, e escolheu a USP. E eu agora estou aí com a maioridade da escola e a maioridade da minha filha, que também tem dezoito anos.

Um abraço grande para vocês e muito obrigado por me ouvirem. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vamos ouvir agora, então, a banda do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde. (*Palmas.*)

Como é que se chama?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bicuda. (*Pausa.*)

Com vocês, então, a Bicuda.

(*Procede-se à apresentação musical.*) (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agradeço aos nossos alunos lá do curso de Medicina, à Banda Bicuda.

Quero também dizer da minha alegria e da honra de presidir esta sessão, a hora também e a alegria de poder estar contribuindo com a qualidade da escola. Eu tive o privilégio de conversar com a diretoria, com alguns professores e senti o carinho e a dedicação que eles têm pela escola. Por isso que a gente conseguiu já viabilizar uma emenda impositiva do ano passado para este ano, para a compra do laboratório.

Então, que vocês possam utilizar cada vez mais novas ferramentas, novas tecnologias, para continuarem sendo esse orgulho para todos nós aqui do Distrito Federal.

Então, parabéns pelos 18 anos da escola, dez anos da Escola de Enfermagem.

Obrigado pela presença de todos.

Declaro encerrada essa sessão solene.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 9 minutos.)



Ata da 153^a Sessão, Não Deliberativa, em 2 de setembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 14 horas e 20 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (Vide Parte II do Sumário)

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos.

O nosso primeiro orador inscrito é o grande representante do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Izalci Lucas, que preside a sessão, eu vou falar sobre o meio ambiente, Sr. Presidente.

Escrevi um artigo, que foi publicado em jornais, que leva o título "Democracia e meio ambiente".

O Brasil vive um momento *sui generis*, de entropia. Há uma desordem de pensamento e uma imprevisibilidade de palavras. Muros e descaminhos são construídos de dentro para fora. A energia que congrega o equilíbrio e a vida do País se desmancha na liquidez, como diria Zygmunt Bauman.

Tomemos a questão do desmatamento e [por extensão] das queimadas na [nossa] Amazônia. Somos o epicentro dos debates e das críticas. Por não levarmos o problema a sério e não termos ação consistente [nesse tema tão importante para a vida da humanidade], conseguimos, assim [o inédito, pautar o mundo], pautar as redes sociais, os veículos de comunicação [...], os Parlamentos, os encontros de líderes. A opinião pública mundial nos aponta o dedo.

O desmatamento na bacia do Rio Xingu cresceu 44% em maio e junho deste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados são do Sirad, boletim publicado a cada dois meses pela Rede Xingu +, que é composta por 24 organizações ambientalistas e indígenas.

Entre janeiro e junho deste ano, a região perdeu 68.973 hectares de florestas. Vivem aí 26 povos indígenas e centenas de comunidades ribeirinhas. [Sr. Presidente,] O bom funcionamento do ecossistema é primordial para a sobrevivência desse cenário de multicores e de diversidades. Atacá-lo é um crime brutal.

O Inpe aponta que, entre janeiro e o dia 19 de agosto último, houve um aumento de 83% das queimadas em relação ao mesmo período de 2018, com 72.843 focos de incêndios. Em efeito dominó, as chamas se alastram pela Amazônia. Estudos mais avançados explicitam a grandiosidade do problema. Satélites detectam a destruição.

Quando uma árvore é derrubada [, Presidente,] e o fogo destrói a floresta, quando as águas são contaminadas e os rios secam, quando sonhos viram desertos e os pássaros deixam de voar, quando não há mais sombras e nem horizontes... Milhões de vidas se perdem pelos olhos desumanos da estupidez e da ignorância. A quem interessa [ver sangrar] sangue verde derramado?

Há pouco tempo, tivemos dois desastres ambientais de proporções gigantescas com o rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho. Vidas foram ceifadas, famílias



destruídas, flora e fauna agredidas, animais mortos, vertentes poluídas. Há outros que estão no amargor das nossas memórias: vazamento de óleo nas bacias Guanabara e Araucária, em 2000; rompimento da barragem Miraí, em 2007; incêndio na Ultracargo, em 2015, e tantos outros.

[Sr. Presidente,] Os três Poderes devem estar à altura do assunto [do sistema, da vida]. Não bastam mais reticências [reticências, reticências]. Devemos priorizar a construção de leis e de políticas públicas eficazes de preservação [...] [Por que não aprofundar o debate de um desenvolvimento sustentável?] [Precisamos de] proteção e fiscalização ambiental que possibilitem o desenvolvimento sustentável com soberania. É preciso atenção urgente, não só para com a Amazônia, mas também para com os biomas Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa. Meio ambiente é questão de Estado.

[Sr. Presidente,] Temos que redobrar a vigilância e ficar de olhos bem abertos na instalação de mineradoras junto às bacias hidrográficas. A do Rio Camaquã, no Rio Grande do Sul, por exemplo, tem uma extensão de 400 quilômetros e atinge 28 Municípios. Nas suas proximidades e arredores, seriam extraídos zinco, cobre e chumbo. Moradores, produtores rurais, agricultores familiares e ambientalistas estão mobilizados, pois temem desastres e prejuízos socioambientais e econômicos.

[Sr. Presidente, Senador Izalci,] Durante a reunião do G7, ventilaram-se sanções comerciais ao nosso País, pressões internacionais por meio de barreiras, da instauração de cotas ou do aumento de alíquotas. Deixar chegar a esse ponto é uma prova cabal da nossa incompetência. Aceitar a ajuda financeira internacional não significa perda da soberania [não, não, não, não]. Leia-se [...] [o que está acontecendo aqui com] o Fundo Amazônia. Temos que ter humildade e sabedoria para compreender a nossa dimensão e a nossa responsabilidade para com [a nossa casa, leia-se] o Planeta Terra.

Tudo está conectado: pessoas, meio ambiente, cidades, diversidades, liberdade, justiça, garantias sociais, previdenciárias e trabalhistas, bases angulares [, Sr. Presidente,] de uma sociedade humanista e humanitária que perseguimos. O elo é a velha e boa democracia, mesmo com seus problemas, desafios e agressões que lhe fazem todos os dias [eu repito: com a democracia tudo; sem a democracia, nada]. Tal qual o seu nascimento, na Grécia antiga, está a certeza de que cada vez mais temos que acariciá-la [, cuidá-la] e deixá-la seguir o seu rumo.

A democracia é a única certeza que temos para combater a miséria e as desigualdades do nosso Brasil [e do mundo]. Esse é o segredo.

O segredo é saber cuidar, repito, acariciar, fortalecer, defender a democracia.

Sr. Presidente, nesses dez minutos que me restam – e não vou usar os dez, porque eu tenho uma audiência agora, às 14h, sobre previdência, que vai discutir a aposentadoria por invalidez, que agora perde a integralidade, e também a situação das pessoas com deficiência –, quero registrar aqui ainda ofício que recebi da Frente Parlamentar Gaúcha em Defesa do Setor Pesqueiro. Essa frente foi criada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. O Deputado Estadual Zé Nunes preside essa frente e expõe aqui algumas preocupações do setor.

A cadeia produtiva da pesca no Rio Grande enfrenta um momento de muitas conquistas, mas também de muitas incertezas. No Rio Grande do Sul, temos aproximadamente 20 mil famílias que dependem da pesca como atividade produtiva fundamental para o seu sustento. A pesca como



atividade econômica, pela sua capacidade de geração de emprego e renda tem potencial para contribuir na recuperação da depressão financeira do Rio Grande do Sul.

A atuação da pesca no Rio Grande do Sul avançou em diversos temas quando atendeu aos interesses da organização e participação do setor como: consolidação do Conselho Gaúcho de Aquicultura e Pesca Sustentáveis (Congapes); aprovação do regramento para o manejo sustentável da pesca artesanal profissional de exemplares da espécie bagre; aprovação do regramento para o manejo sustentável da pesca profissional de exemplares da espécie, como, por exemplo tubarão-azul, no âmbito das 12 milhas náuticas; Lei 15.223, de 5 de setembro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca no Estado do Rio Grande e criou o Fundo Estadual da Pesca.

Mas, Sr. Presidente, ao mesmo tempo que podemos comemorar esses avanços, o momento também para o setor é de grande angústia e preocupação. A Lei 15.223, de 5 de setembro de 2018, que foi, na sua construção, amplamente discutida com a base dos pescadores gaúchos e que foi validada no Congapes, que teve sua aprovação unânime na Assembleia Legislativa do Estado e que foi sancionada, na ocasião, pelo Sr. Governador José Ivo Sartori, hoje sofre muitos questionamentos e ataques por parte do setor pesqueiro de outro Estado. O Estado, no caso, com o qual há embate e essas dificuldades, é o Estado de Santa Catarina. E eu espero que se construa um entendimento.

Sr. Presidente, essa Frente Parlamentar em Defesa do Setor Pesqueiro encaminhou ofício para a Secretaria de Aquicultura e Pesca, ligada ao Ministério da Agricultura, reiterando um conjunto de pontos importantes para a vitalidade da atividade da pesca no meu querido Rio Grande do Sul. Entre esses destacam-se: o respeito à Lei Estadual nº 15.223, de 2018 – que já citei aqui –, o aporte de recurso do Governo Federal para a existência da continuidade da pesca de bagres e de outras espécies, alterações no Plano Safra 2019/2020, como a não definição de valor para o setor da pesca, seja industrial, seja artesanal, seguro defeso, MP 871, Registro Geral da Pesca, entre outros. Enfim, Sr. Presidente, a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Pesqueiro, lá no Rio Grande do Sul, está aberta ao diálogo na busca de entendimento e fortalecimento da atividade da pesca, em especial da pesca artesanal, de acordo com as fronteiras do nosso Estado e mesmo o diálogo em nível nacional.

Esse documento foi encaminhado pelo Deputado Estadual José Nunes, que preside a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Pesqueiro.

Presidente, eu agradeço a V. Exa.

Mais uma vez, informo que tivemos, hoje pela manhã, um grande debate lá na Comissão de Direitos Humanos sobre a previdência. Já estamos no 55º encontro, entre reuniões, audiências públicas, debates que organizamos aqui e também em conjunto com a Câmara. E, quanto mais eu leio, mais participo, mais me preocupo, Sr. Presidente. Eu espero que esta Casa, enfim, faça a revisão adequada do texto que veio da Câmara e que, no momento em que ele for votado, sejam feitos todos os ajustes necessários.

Teremos esse primeiro momento na próxima quarta-feira, quando será votada lá na Comissão de direitos justos, que é a CCJ – ali se busca a justiça, lá na CCJ –, e depois teremos, claro, sessões de debate aqui no Plenário, cinco sessões.

Teremos no dia 10 um grande debate – e espero eu que estejam aqui os 81 Senadores, aqui neste Plenário –, em que três representantes do Governo legitimamente vão defender o seu ponto de vista favorável à reforma, e outros três que têm divergências com essa reforma mostráram, na



visão deles naturalmente – e com a qual eu me identifico –, por que essa reforma não pode ser aprovada da forma que até o momento está apresentada aqui no Senado.

São inúmeras questões, Sr. Presidente. Perdem as aposentadorias por invalidez, perdem as pessoas com deficiência, perdem aqueles que têm aposentadorias especiais. É impossível – é impossível – querer convencer alguém disto: eu posso ficar só 15 anos no subsolo, mas tenho que trabalhar até os 55 anos. Só como exemplo: eu comecei a trabalhar com 21 anos; mais 15, para 55 vão faltar 19 anos. Não fecha, a conta não bate. A mesma coisa com o metalúrgico que começou a trabalhar com 20 anos; mais 25, 45; para 60 anos, faltam 15 anos. Como é que ele faz? Ele não pode mais trabalhar naquela área insalubre e, ao mesmo tempo, não tem idade para se aposentar. A mesma situação – aí a diferença é de dez anos – é a dos professores.

Poderíamos aqui comentar inúmeros outros questionamentos, como a forma de cálculo: por um dia, tu podes ter um redutor no teu benefício. Se você tiver mais que dois anos – dois anos e um dia –, você poderá ter um prejuízo de 20%, 30% do benefício. Há casos de até 40% do benefício.

Isso merece uma reflexão e muito cuidado porque, senão, no futuro, quando as pessoas forem se aposentar, elas se lembrarão desta Legislatura como aquela que retirou... Para um cidadão que ganha R\$2 mil e passa a se aposentar com R\$1,2 mil, isso é perder a metade do rendimento para manter a vida da sua família.

A pensão por morte. O cidadão se aposentou com R\$1,5 mil; se falecer, a esposa poderá ganhar até o correspondente – aquela renda que eles tinham, os dois – à metade ou menos do que o salário mínimo. Metade ou um pouco mais, um pouco menos, até meio salário mínimo. Isto é que nos preocupa mais: os setores mais vulneráveis, os mais frágeis, que ficam na situação tão difícil.

Mas, como eu disse, Sr. Presidente, eu não ia usar todo o tempo. E sobrou exatamente um minuto.

Se V. Exa. me permitir, eu teria que abrir uma sessão agora, que seria às 14h.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. Acho que é um debate que tem que ser feito, e estamos fazendo. Alguns ajustes deverão ser feitos na PEC paralela.

Com relação à questão da Amazônia, é também um assunto que o Senado precisa aprofundar, inclusive com muita transparência, com relação aos fundos. Então, eu estou de acordo com V. Exa.

Eu só quero aproveitar a oportunidade também para dizer aos nossos cientistas – as pessoas estão preocupadas com o CNPq, que foi matéria inclusive ontem – que nós estamos trabalhando neste sentido. Há um acordo com o Governo que nós fechamos na Comissão Mista do Orçamento. Eu aprovei o requerimento de uma audiência pública para o dia 12 da Comissão de Ciência e Tecnologia; amanhã a gente deve aprovar na Comissão de Educação; e já foi aprovado também na CTFC. Então, faremos uma audiência conjunta com todos eles para discutir a questão do CNPq.

E não havendo aqui mais oradores inscritos, eu declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 20 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 153^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União



Aviso nº 535 - GP/TCU

Brasília, 28 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 1872/2019 (acompanhado da respectiva instrução que o fundamenta), prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 14/8/2019 ao apreciar os autos do TC-003.738/2015-9, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, que tratam de Solicitação do Congresso Nacional tendo por objeto a apreciação do Requerimento 35/2015, do Senado Federal, objetivando a realização de auditoria para apurar “as causas e consequências do aumento da dívida interna brasileira no período entre 2011 e 2014”.

Informo que, nos termos deliberativos do mencionado Acórdão, a Solicitação em tela foi considerada integralmente atendida.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62410312.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 Excerto da Relação 20/2019 - TCU - Plenário
 Relator - Ministro AROLDO CEDRAZ

MIN-AC
 Fls. ____

ACÓRDÃO Nº 1872/2019 - TCU - Plenário

Trata-se de Solicitação do Congresso Nacional tendo por objeto a apreciação do Requerimento 35/2015, do Senado Federal, objetivando a realização de auditoria para apurar “as causas e consequências do aumento da dívida interna brasileira no período entre 2011 e 2014”.

Considerando que este Plenário, ao apreciar inicialmente o requerimento em comento, proferiu o Acórdão 1998/2015 – TCU – Plenário e informou à autoridade solicitante que estavam em andamento no TCU fiscalizações de natureza operacional (TC-011.919/2015-9 e 007.722/2015-0) com objeto coincidente, declarou o atendimento parcial desta Solicitação, bem como o seu sobrestamento até que fossem encaminhadas as deliberações conclusivas relativas àqueles autos;

Considerando que o atendimento integral desta Solicitação deu-se no âmbito do TC-011.919/2015-9, que resultou no Acórdão 1705/2018 – TCU – Plenário, e cujos resultados já foram encaminhados ao Senador Ronaldo Caiado (autor do requerimento) e à Presidência do Senado Federal;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, e com fundamento nos artigos 143, inciso V, alínea “a”, do Regimento Interno, e 17, inciso II, e 14, inciso IV, da Resolução TCU 215/2008, em considerar integralmente atendida a presente Solicitação, e determinar o arquivamento do feito.

1. Processo TC-003.738/2015-9 (SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL)

- 1.1. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 1.2. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAP).
- 1.4. Representação legal: não há.
- 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 30/2019 – Plenário

Data: 14/8/2019 – Ordinária

Relator: Ministro AROLDO CEDRAZ

Presidente: Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

TCU, em 14 de agosto de 2019.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62278411.





TC 003.738/2015-9.

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Relator: Raimundo Careiro

Solicitante: Presidente do Senado federal, Exmo. Sr. Renan Calheiros

Interessado: Senador Ronaldo Caiado

Proposta: Encerramento do processo.

INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Ofício 98 (SF), de 27/2/2015 (peça 1, p. 1), por meio do qual o Exmo. Sr. senador Renan Calheiros, presidente do Senado Federal, encaminha o Requerimento 35, de 2015 (peça 1, p. 2-3).

2. O documento encaminhado pelo mencionado Ofício 98/2015, de autoria do senador Ronaldo Caiado, requer do Tribunal de Contas da União auditoria para apurar “as causas e consequências do aumento da dívida interna brasileira no período entre 2011 e 2014”.

3. Com base no Acórdão 1998/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, foi informado ao Exmo. Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, e ao Senador Ronaldo Caiado, autor do Requerimento 35/2015, que estavam em andamento no TCU as fiscalizações de natureza operacional a seguir relacionadas, e assim que os processos fossem apreciados, ser-lhes-iam encaminhados os acórdãos correspondentes (peça 12):

- a) **TC 011.919/2015-9**, com o objetivo de apurar as causas e consequências do aumento da dívida interna federal no período de 2011 a 2014;
- b) **TC 007.722/2015-0**, com o objetivo de avaliar o impacto das operações com títulos públicos emitidos diretamente ao BNDES, de 2008 a 2014, nos custos da dívida pública mobiliária federal.

4. Ainda de acordo com o acórdão, o presente processo seria sobreposto até que fossem encaminhadas aos solicitantes as deliberações conclusivas relativas aos processos conexos em apreço, necessárias ao integral atendimento desta solicitação, com fundamento no art. 18 da Resolução-TCU 215/2008, c/c o art. 47 da Resolução-TCU 259/2014.

5. O atendimento da presente Solicitação se deu no TC 011.919/2015-9, que resultou no Acórdão 1705/2018, deliberado em Sessão Ordinária de 25/7/2018, cuja cópia (acompanhado dos respectivos relatório e declarações de votos) foi encaminhada naquele processo, pelo Ministro Relator Raimundo





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

Careiro, ao Senador Ronaldo Caiado e ao Presidente do Senado Federal, Eunício de Oliveira, em 10/8/2018 (peças 89 e 90 do TC 011.919/2015-9).

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

6. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo considerar integralmente atendida a presente solicitação do Congresso Nacional e arquivar o processo, com fulcro no art. 17, inc. II, e art. 14, IV, todos da Resolução 215/2008.

Semag-Dipec, em 22/5/2019.

Assinado Eletronicamente

Tito Belchior Silva Moreira

AUFC – Mat. 28

O Aviso está disponibilizado na tramitação do referido Requerimento, que retorna ao Arquivo.



Encaminhamento de matérias



SF - 2. 9.2019

Documentos recebidos para conhecimento das Comissões

Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
AV. 451/2019	Encaminha cópia do Acórdão nº 1895/2019 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à prestação de contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) relativa ao exercício de 2013 (TC 022.651/2014-4).	Tribunal de Contas da União	CTFC
AV. 463/2019	Encaminha cópia do Acórdão nº 1921/2019 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente a representação com vistas a avaliar a conformidade do pagamento do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho (TC 005.283/2019-1).	Tribunal de Contas da União	CTFC

al145




Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 87, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1725454&filename=PDL-87-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1698989&filename=TVR+361/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.372, de 21 de setembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 88, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1725457&filename=PDL-88-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1699045&filename=TVR+368/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 124, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 90, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel – ACOSAMI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1725462&filename=PDL-90-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1701538&filename=TVR+377/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.787, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 146, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734592&filename=PDL-146-2019

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1693039&filename=TVR+306/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 127, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 151, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734599&filename=PDL-151-2019

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1694237&filename=TVR+344/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 152, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734601&filename=PDL-152-2019

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1698970&filename=TVR+356/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.979, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 154, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734604&filename=PDL-154-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1697747&filename=TVR+358/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.428, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 173, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matelândia, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734627&filename=PDL-173-2019

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1709027&filename=TVR+399/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matelândia, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 60, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 177, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - ACCARBI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734631&filename=PDL-177-2019
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1704541&filename=TVR+411/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - ACCARBI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 866, de 9 de maio de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - ACCARBI para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 178, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Academia Cultural de Santa Helena - ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734632&filename=PDL-178-2019

- Informações Complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1709033&filename=TVR+418/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Academia Cultural de Santa Helena - ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.423, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Academia Cultural de Santa Helena - ACULT para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 182, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734636&filename=PDL-182-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1709096&filename=TVR+429/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 142, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 183, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734637&filename=PDL-183-2019

- Informações Complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1714101&filename=TVR+439/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 184, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734639&filename=PDL-184-2019
- Informações Complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1723698&filename=TVR+440/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, retificada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 189, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734646&filename=PDL-189-2019

- Informações Complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1715437&filename=TVR+454/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 192, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734649&filename=PDL-192-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1715430&filename=TVR+465/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.581, de 10 de maio de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 573, DE 2019

(nº 1.097/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1696039&filename=PDC-1097-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1686886&filename=TVR+286/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 574, DE 2019

(nº 1.113/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700791&filename=PDC-1113-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1681586&filename=TVR+269/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 575, DE 2019

(nº 1.116/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700794&filename=PDC-1116-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1686644&filename=TVR+283/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.306, de 24 de agosto de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 576, DE 2019

(nº 1.120/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700799&filename=PDC-1120-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1693032&filename=TVR+302/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.592, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 577, DE 2019

(nº 1.124/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700803&filename=PDC-1124-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1693829&filename=TVR+308/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.259, de 9 de maio de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 578, DE 2019

(nº 1.131/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700812&filename=PDC-1131-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1693064&filename=TVR+316/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.179, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 579, DE 2019

(nº 1.140/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700825&filename=PDC-1140-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1694167&filename=TVR+329/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 580, DE 2019

(nº 1.142/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Beneditinos, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700827&filename=PDC-1142-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1694655&filename=TVR+334/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Beneditinos, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Beneditinos, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 581, DE 2019

(nº 1.147/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700832&filename=PDC-1147-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1694244&filename=TVR+345/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 582, DE 2019

(nº 1.152/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, com as retificações que especifica.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700976&filename=PDC-1152-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1698237&filename=TVR+322/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, com as retificações que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, retificada pela Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 3.684, de 28 de setembro de 2017, e pela retificação publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 583, DE 2019

(nº 1.153/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700977&filename=PDC-1153-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1694629&filename=TVR+328/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 584, DE 2019

(nº 1.003/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Unisc de Comunicações para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1674709&filename=PDC-1003-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1665822&filename=TVR+245/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Unisc de Comunicações para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 474, de 14 de maio de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Fundação Unisc de Comunicações para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 585, DE 2019

(nº 1.028/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1681129&filename=PDC-1028-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1672888&filename=TVR+249/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 586, DE 2019

(nº 1.034/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1683861&filename=PDC-1034-2018

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1671923&filename=TVR+250/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.083, de 8 de setembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 587, DE 2019

(nº 1.042/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Vicentina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1687160&filename=PDC-1042-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1666380&filename=TVR+247/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Vicentina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.252, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Fundação Cultural Vicentina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 588, DE 2019

(nº 1.046/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jipi, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1687164&filename=PDC-1046-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1682664&filename=TVR+264/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jupi, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 240, de 30 de abril de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jupi, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 589, DE 2019

(nº 1.607/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1289906&filename=PDC-1607-2014
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1277765&filename=TVR+916/2014



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 215, de 18 de julho de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 590, DE 2019

(nº 1.618/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1292652&filename=PDC-1618-2014
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1013453&filename=TVR+139/2012



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 216, de 16 de abril de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 591, DE 2019

(nº 1.625/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1292662&filename=PDC-1625-2014
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1096087&filename=TVR+507/2013



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 591, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 592, DE 2019

(nº 258/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1406543&filename=PDC-258-2015
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1401218&filename=TVR+33/2015



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 593, DE 2019

(nº 996/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1674700&filename=PDC-996-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1647856&filename=TVR+229/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.936, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado de Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 594, DE 2019

(nº 1.002/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1674708&filename=PDC-1002-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1665820&filename=TVR+244/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 86, de 13 de fevereiro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 87, 88, 90, 146, 151, 152, 154, 173, 177, 178, 182, 183, 184, 189, 192, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593 e 594/2019. As matérias serão apreciadas terminativamente.



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 290/2019/PS-GSE

Brasília, 30 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador SÉRGIO PETECÃO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.336, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 61, de 2005), que "Altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para tratar do sigilo das denúncias formuladas ao Tribunal de Contas da União", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.866, de 26 de agosto de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputada SORAYA SANTOS
 Primeira-Secretária

Recebido em 30/8/19
 Hora: 11:56

Juliana Soares Attorim
 Matrícula: 302809 SLSF/SGM

24.579 (AGO/18)



Sanciono
26/8/2019
Assinado

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para tratar do sigilo das denúncias formuladas ao Tribunal de Contas da União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 55.

.....
 § 3º Ao decidir, caberá ao Tribunal manter o sigilo do objeto e da autoria da denúncia quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de agosto de 2019.

Rodrigo Maia
 RODRIGO MAIA
 Presidente



LEI N° 13.866 , DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para tratar do sigilo das denúncias formuladas ao Tribunal de Contas da União.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 55.

.....
.....
§ 3º Ao decidir, caberá ao Tribunal manter o sigilo do objeto e da autoria da denúncia quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

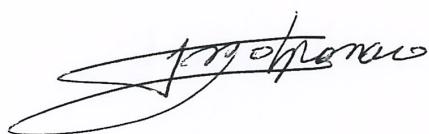


MENSAGEM Nº 384

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para tratar do sigilo das denúncias formuladas ao Tribunal de Contas da União". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.866, de 26 de agosto de 2019.

Brasília, 26 de agosto de 2019.



Término de prazo



Encerrou-se em 30 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.540, de 2019.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria retorna à Secretaria-Geral da Mesa para leitura de requerimento de tramitação conjunta.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PATRIOTA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12

PDT-4 / REDE-3 / CIDADANIA-2 / PSB-2

PATRIOTA-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PATRIOTA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Júlia Selma.	PSL / MT
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

PODEMOS - 9

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (PATRIOTA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2022



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 20 <p>Líder Esperidião Amin - PP (25)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,29,35)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (3)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)</p>	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12 <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (20)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40)</p> <p>Rodrigo Cunha (32,45)</p> <p>Líder do PSL - 4 Major Olímpio (9)</p>	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/REDE/CIDADANIA/PSB/PATRIOTA) - 12 <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (19)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PDT - 4 Weverton (4)</p> <p>Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (21)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 2 Eliziane Gama (8)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do PSB - 2 Leila Barros (52)</p> <p>Líder do PATRIOTA - 1 Jorge Kajuru (5,49,50,51)</p>
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (17,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Humerto Costa (13,18)</p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (36)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (22)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (17,30)</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 <p>Líder Wellington Fagundes - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (6,23)</p> <p>Jorginho Mello (11,16)</p> <p>Zequinha Marinho (14,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (6,23)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (11,16)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (14,31)</p>	PSD - 9 <p>Líder Otto Alencar - PSD (1)</p> <p>Vice-Líderes Irajá</p> <p>Angelo Coronel</p>
PODEMOS - 9 <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (10)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46)</p> <p>Oriovisto Guimarães (27,48)</p> <p>Rose de Freitas (28,47)</p>	 Maioria <p>Líder Eduardo Braga - MDB (2,29,35)</p>	Governo <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (34)</p> <p>Vice-Líderes Elmano Férrer (39)</p> <p>Izalci Lucas (33,40)</p> <p>Chico Rodrigues (41)</p>
Minoria <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (21)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
4. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
6. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
7. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).



8. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
9. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
10. Em 02.02.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
11. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
18. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
20. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
21. Em 06.02.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
22. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
23. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Oriorvito Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Oriorvito Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
- Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
- Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,11,12)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).
12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,16,19,36,37)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. VAGO (3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Romário (20,26)
Notas:	
* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (10)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valente (19)	1. Senador Oriovisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Eduardo Girão (19)	1. Senadora Rose de Freitas (19,20)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 02/07/2019

Prazo final: 22/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(*Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

